INDICAÇÃO N° 28, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Carlos Rogério Spengler, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS. Com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art. 206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requer que, após a tramitação em plenário, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS.

Essa indicação tem a finalidade de criar e prestar apoio financeiro a projetos de natureza desportiva no Município, fomentando a participação e promoção de eventos esportivos no município ou fora dele.

Com a criação do Fundo de Incentivo ao esporte, muitos talentos individuais poderão se destacar, nas mais diversas modalidades esportivas. O sucesso destes, estará atrelado ao nome/marca/logotipo do município o colocando em evidencia.

Certo da compreensão, desde já agradeço.

Independência/RS, 04 de agosto de 2025.

Ver. Carlos Rogério Spengler